



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
BOA VIAGEM - CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº08/77, de 26 de Novembro de 1.977


Concede Título de Cidadão Boaviagense ao Dr. Francisco Sergismundo Rodrigues dos Santos Neto, e dá outras providências;

Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem-Ce; decretou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido Título de Cidadão de Boa Viagem, ao Dr. Francisco Sergismundo Rodrigues dos Santos Neto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Viagem-Ce;
em 26 de Novembro de 1.977.



Raimundo Alves Batista

Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
BOA VIAGEM - CEARÁ

LEI Nº306, de 26 de Novembro de 1.977.

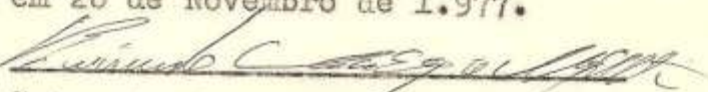
Concede Título de Cidadão Boaviagense ao Dr. Francisco Sergismundo Rodrigues dos Santos Neto, e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem-Ce; no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei.

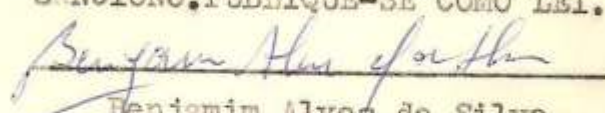
Art. 1º - É concedido Título de Cidadão de Boa Viagem, ao Dr. Francisco Sergismundo Rodrigues dos Santos Neto.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Viagem-Ce.
em 26 de Novembro de 1.977.


Raimundo Chagas de Mesquita
Presidente da Câmara
Municipal.

SANCIONO. PUBLIQUE-SE COMO LEI.


Benjamim Alves da Silva
Prefeito Municipal.